

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS, Nº 171, de 31 de maio de 2000.

*Deixa de homologar a Deliberação nº 27 da
Câmara de Ensino do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Deixa de homologar, por alteração de enfoque, a
Deliberação nº 27, de 24 de maio de 2000, da Câmara de Ensino do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS